



PORTARIA DE Nº 40, DE 06 DE MAIO DE 2022 - FME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado de Assistentes de Alfabetização Voluntários, visando o acompanhamento do Programa Tempo de Aprender, neste município;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Impessoalidade e da Eficiência, conforme art. 37, caput, da CF88.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.765, de 11 de abril de 2019, regulamentado pela Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 546, de 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Processo Seletivo Simplificado para seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários para atendimento ao Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC) e consolidado pela Resolução MEC/FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes do Município de Paudalho/PE;

Art. 2º Determinar que a Seleção Pública Simplificada, regida por esta Portaria, será válida por 08(oito) meses, a partir da data de homologação do seu resultado final.

Art. 3º Instituir a **Comissão responsável pela Coordenação do Processo Seletivo**, ficando, desde já, designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Danúbia Charlene da Silva Pontes Ribeiro	Professora	43.049	Secretaria de Educação e Esportes
Anderson Cleyton Felipe Gaudêncio	Assessor Jurídico I	47.769-5	Procuradoria
Mezac da Silva	Técnico em Controle Interno	43.081	Controladoria
Rafael Trajano da Silva	Agente Administrativo	44.084	Superintendência de Gestão de Pessoas

Art. 4º Para recebimento das inscrições e documentações fica instituída a Mesa Receptora, da presente Seleção Pública Simplificada, ficando designados para este fim os servidores: **Maria Rosa da Silva Valentim (PRESIDENTE)** –



CPF: 547.687.724-04, **Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva** - CPF: 112.079.554-00, **Elinaldo Manoel de Andrade Silva**, CPF: 102.499.184-98.

Art. 5º Estabelecer a responsabilidade da Secretaria de Administração, na criação dos instrumentos técnicos necessários à realização e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários.

Art. 6º Institui a **Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado**, que realizará a **Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório**, ficando designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA	ORGÃO
Maria de Fatima Cassiano Beltrão de Albuquerque Bezerra	Gerente de Desenvolvimento de Pessoas	10.210	Secretaria de Educação e Esportes
Adriela Patrícia L. Silva	Agente Administrativo	43.419	Superintendência de Gestão de Pessoas
Ana Margarete Carneiro	Gerente de Desenvolvimento da Educação	44.215	Secretaria de Educação e Esportes
Claudecy Ferreira da Silva	Coordenadora Pedagógica	47.713	Secretaria de Educação e Esportes
Elinaldo Manoel de Andrade Silva	Gestor de Núcleo	47.322	Secretaria de Educação e Esportes
Maria da Conceição Pereira da Silva	Professora	42.895	Secretaria de Educação e Esportes
Mayara Emanuelle França Silva	Coordenadora	47.666	Secretaria de Educação e Esportes

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paudalho/PE, 06 de maio de 2022.


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em 06./05./2022.



Matricula nº 50118